



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto de contratação pública referente à **AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE** se enquadram na categoria de serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, a licitação para a aquisição desses materiais deverá seguir os procedimentos estabelecidos para esse tipo de contratação, visando garantir a transparência competitividade e eficiência na escolha do fornecedor.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública para a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, se enquadra na categoria de compras/serviços, de acordo com a Lei 14.133 de licitações. Através da contratação desses serviços, **ATRAVEZ DO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, Com essa contratação, a Secretaria busca assegurar a plena realização dos serviços essenciais para o funcionamento e transparência das atividades administrativas do município, além de garantir a ampla comunicação e divulgação oficial das ações realizadas pelas diversas secretarias.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União surge como parte essencial das atividades administrativas do Município de Tarrafas-CE. Essa contratação é indispensável para assegurar a ampla divulgação de atos oficiais, como editais, avisos de licitação e outros documentos administrativos, garantindo transparência, legalidade e acesso à informação. Além disso, é fundamental para atender às exigências legais relacionadas à publicidade dos atos públicos, contribuindo para a efetividade das ações e a comunicação clara entre a gestão municipal e a sociedade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. O fornecedor deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
2. A empresa fornecedora deve comprovar experiência demonstrando capacidade técnica e operacional para atender s serviços.
3. O preço proposto pela empresa deve ser compatível com o mercado e atender aos limites estabelecidos pela administração pública, garantindo a economicidade na contratação.
4. O contrato deve prever prazos das publicações das secretarias vinculadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, é fundamental para garantir a transparência e a competitividade no processo licitatório. De acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, é necessário realizar uma pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado, a fim de obter propostas vantajosas para a



administração pública. Dessa forma, o levantamento de mercado permitirá identificar os melhores fornecedores, avaliar a qualidade dos produtos oferecidos, verificar a capacidade técnica e financeira das empresas concorrentes, além de garantir a economicidade na contratação. Com base nessas informações, a Secretaria poderá realizar uma licitação transparente e eficiente.



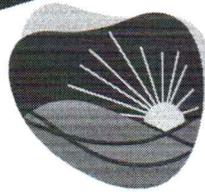
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE, Essa iniciativa visa atender às demandas administrativas das diversas secretarias do Município de Tarrafas-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A medida garante o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade de atos públicos, como editais e avisos de licitação, promovendo transparência, acesso à informação e conformidade com os princípios da legalidade e impessoalidade. A contratação assegurará que todas as divulgações sejam realizadas de maneira eficiente e padronizada, contribuindo para a efetividade da gestão pública e para o fortalecimento da comunicação com a sociedade consiste na realização de um processo licitatório conforme a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, visando garantir a melhor proposta.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM/SEQ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT SOLICITADA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGONETA, NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LUGARES; ANO E MODELO DE 2024/2024; VEÍCULO 0 (ZERO) KM; CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA; MOTORIZAÇÃO 1.4 FLEX COM POTÊNCIA DE 84 CV GASOLINA E 86 CV ÁLCOOL COMBUSTÍVEL FLEXÍVEL GASOLINA E ÁLCOOL; AIR BAG DUPLO FRONTAL E FREIOS ABS. CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ; FREIOS A DISCO DIANTEIRO E TAMBOR	FIAT	FIORINO AMBULÂNCIA	UND	01	R\$ 149.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso



TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO (QUENTE E FRIO); ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A), CONFORME PORTARIA Nº 2048/2002; SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA; MACA COM RODAS; SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL; COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA QUE DETERMINA O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. TODOS OS IMPOSTOS DEVERÃO SER PAGOS NO ESTADO DO CEARÁ. O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.					
---	--	--	--	--	--

8. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM/ SEQ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT SOLICITADA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGONETA, NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LUGARES; ANO E MODELO DE 2024/2024; VEÍCULO 0 (ZERO) KM; CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA; MOTORIZAÇÃO 1.4 FLEX COM POTÊNCIA DE 84 CV GASOLINA E 86 CV ÁLCOOL COMBUSTÍVEL FLEXÍVEL GASOLINA E ÁLCOOL; AIR BAG DUPLO	FIAT	FIORINO AMBULÂNCIA	UND	01	R\$ 149.000,00



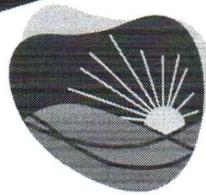
FRONTAL E FREIOS ABS. CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ; FREIOS A DISCO DIANTEIRO E TAMBOR TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO (QUENTE E FRIO); ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A), CONFORME PORTARIA Nº 2048/2002: SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA; MACA COM RODAS; SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL; COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA QUE DETERMINA O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. TODOS OS IMPOSTOS DEVERÃO SER PAGOS NO ESTADO DO CEARÁ. O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.					
--	--	--	--	--	--

O setor de compras competente, após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio de e-mail, banco de preços públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco, constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, em seu Capítulo III, Seção I, aborda a modalidade de licitação, "licitação por item". Esta modalidade está prevista nos artigos 57 e 58 da referida lei.

O artigo 57 estabelece que a licitação por item é uma modalidade de licitação na qual o objeto é dividido em tantas parcelas quantas forem possíveis em atenção à natureza do objeto, com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de licitantes em desigualdade de condições.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso.



Já o artigo 58 traz mais detalhes sobre a licitação por item, estabelecendo que a administração poderá licitar por item quando a natureza do objeto do contrato assim o permitir e sempre que for possível divisão em itens que possam ser executados de forma autônoma e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Esses dispositivos da Lei de Licitações buscam promover a competitividade e a eficiência nas contratações públicas, permitindo a divisão do objeto em itens para ampliar as oportunidades de participação dos licitantes e possibilitar uma contratação mais alinhada com as necessidades específicas de cada serviço ou produto a ser adquirido.

A licitação de serviço por item é uma modalidade de licitação utilizada para contratação de serviços em que cada item a ser licitado corresponde a um serviço específico. Nesse tipo de licitação, os licitantes apresentam propostas para cada item ou serviço individualmente, permitindo uma avaliação mais detalhada e específica de cada aspecto do serviço a ser contratado.

No contexto da contratação de contratação do serviço AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE com a realização dos serviços de elaboração de edital, inscrição, prova, entrevista e conclusão da seleção simplificada com apresentação de resultado., a modalidade da licitação de serviços por item poderia permitir uma avaliação mais detalhada das propostas apresentadas por empresas, levando em consideração as especificidades do serviço a ser prestado.

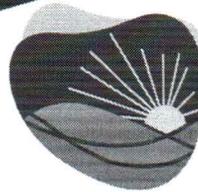
10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE segue as etapas estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é realizado o Documento de Formalização da Demanda (DFD). Em seguida, é feita a Cotação para identificar os possíveis fornecedores. Após essa etapa, é elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para definir as especificações técnicas. Todo o processo é realizado com alinhamento, contratação e planejamento para garantir a qualidade e eficiência.

O município de Tarrafas ainda não possui um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente estabelecido. No entanto, o município está ciente da importância do PCA e já estão sendo tomadas medidas para a sua elaboração. As necessidades de contratação foram baseadas em levantamentos e planejamento preliminar realizados pela unidade ordenadora, enquanto o PCA formal não é finalizado. O município está alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e está em processo de adequação para cumprir integralmente os requisitos legais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE busca alcançar resultados significativos para a administração pública, garantindo a transparência administrativa, promovendo ampla divulgação dos atos oficiais e assegurando o



cumprimento das exigências legais, padronizando e agilizando os procedimentos de publicação, otimizando os processos administrativos e reduzindo o tempo de comunicação oficial, atendendo à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133 de Licitações, garantindo a conformidade e regularidade das publicações, facilitando o acesso da população às informações públicas, fortalecendo a comunicação entre a gestão municipal e a sociedade e reforçando a credibilidade institucional do município, demonstrando compromisso com a transparência, a legalidade e a prestação de contas, visando fortalecer a gestão pública e contribuir para o desenvolvimento de um município mais transparente e eficiente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pública para a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE** Entre os possíveis impactos estão o uso de recursos naturais, como papel, que pode contribuir para o desmatamento e o consumo elevado de água, além das emissões de carbono decorrentes dos processos de logística e transporte. Outro aspecto relevante é a geração de resíduos sólidos, que demandam manejo e descarte adequados para evitar danos ao meio ambiente.

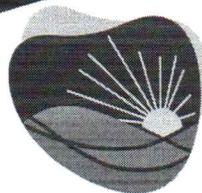
A Lei nº 14.133/2021 prevê tratamentos que buscam minimizar esses impactos, como a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações, priorizando fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental. Também são incentivadas cláusulas contratuais que garantam o cumprimento de normas ambientais e a destinação correta de resíduos. Além disso, as Instruções Normativas nº 01/2010 da SEGES reforçam a possibilidade de substituição por publicações digitais, sempre que permitido, o que contribui significativamente para a redução de impactos ambientais associados ao uso de papel

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades, considerando a qualidade do trio
2. Elaborar um termo de referência que estabeleça as especificações técnicas dos serviços, garantindo a qualidade do evento.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que possam atender às exigências do termo de referência, buscando garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração.
4. Realizar processo licitatório para a contratação do fornecedor observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo orientações sobre os procedimentos a serem adotados, os prazos a serem cumpridos e os critérios de avaliação da prestação dos serviços.
6. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento da execução do contrato, a fim de garantir o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor e a qualidade dos



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso



serviços fornecido.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pública para a AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação desse objeto deve ser realizada por meio de um processo licitatório, no caso CARONA que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Além disso, a viabilidade da contratação desse objeto deve levar em consideração a disponibilidade orçamentária do município de Tarrafas-CE, de forma a garantir a sustentabilidade financeira. Para isso, é importante realizar um estudo de mercado para identificar os fornecedores que ofereçam as melhores condições de preço e qualidade, de modo a garantir a eficiência e a economicidade na contratação. Dessa forma, é fundamental que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE órgão gerenciador adote medidas de controle e fiscalização para garantir a lisura e a regularidade da contratação. Em suma, a contratação pública para a AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, através do carona, é uma medida viável e necessária para promover a realização do evento.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente às necessidades.

17. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes

Conforme:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

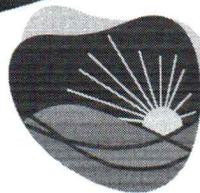
04.04.0010.302.0052.2.020.0000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

18. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

1. O objeto deverá ser entregue conforme EPT

Tarrafas/CE, 02 de julho de 2025



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

Anna Ágatta dos Santos Venâncio

ANNA ÁGATTA DOS SANTOS VENÂNCIO

Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

